

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3021, de 01 de abril de 2016.

EMENTA: EXONERA E DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

**Art. 1º -** Exonerar o servidor **Emerson Falqueto**, do cargo que responde interinamente como Secretário Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Emerson Falqueto,** no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para responder interinamente como Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de april de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M.

Em, 01/04/2016.

Remata <u>Paier Passama</u>ni Secretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 0 /20 6

ilmara Passamant Peretra Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA EM. 8 / 4 /20

Silvania Maximiano Fagundes Diretora Administrativativa

Página